|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 00146.000252/2024-60 |
| INTERESSADO | CPUA-CAU/BR |
| ASSUNTO | Reunião Extraordinária da CPUA-CAU/BR  |

DELIBERAÇÃO N° 007/2024 –CPUA-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 6 de março de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões e respectivas alterações, para apreciação de Conselho Diretor, e na falta deste, de plenário conforme regulamenta o inciso V do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre planos de ação e orçamento e planos de trabalho das comissões, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas conforme regulamenta o inciso X do Regimento Interno do CAU/BR;

Considerando a necessidade de divulgação do Plano de Trabalho das Comissões do CAU/BR para acompanhamento institucional e da sociedade, seguindo a orientação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR);

Considerando que o Art. 117 da Resolução CAUBR nº 139, de 2017, determina que “as convocações de reuniões ordinárias e extraordinárias, de comissões ordinárias e especiais, serão encaminhadas aos membros dessas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização;

Considerando que que o Art. 118 da Resolução CAUBR nº 139, de 2017, determina as reuniões extraordinárias das comissões somente serão autorizadas mediante apresentação de justificativa, pauta pré-definida, indicação da disponibilidade orçamentária e confirmação de presença de mais da metade dos membros da respectiva comissão;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0143-04/2023, 13 de dezembro de 2023, que aprova o Plano de Ação e Orçamento – exercício 2024 do CAU/BR, homologa os dos CAU/UF e dá outras providências;

Considerando o Plano de Trabalho da Comissão para 2024 aprovado pela Deliberação 005/2024 CPUA-CAU/BR, de 6 de março de 2024, o qual possui uma relação de projetos e eventos importantes para o tratamento dos quatro eixos temáticos definidos;

Considerando que na última reunião ordinária da CPUA-CAU/BR, verificou-se a necessidade de um período maior de reunião para tratar das matérias dos quatro eixos temáticos;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a convocação de uma reunião extraordinária a se realizar no dia 02 de abril, de forma presencial, para que os membros da CPUA-CAU/BR, relacionados abaixo possam se reunir e trabalharem segundo as pautas anexas 1, 2 e 3;
	1. Para o Projeto Amazônia 2040 serão convocadas as seguintes conselheiras:
2. Graciete Guerra da Costa;
3. Carla Tames Alvarez (representante);
4. Teresinha da Silva Melo;
	1. Para o Projeto ATHIS serão convocadas as seguintes conselheiras:
5. Luciana Bongiovanni Martins Schenk (representante);
6. Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata;
7. Convidado a participar virtualmente: Renato Nunes Balbim (IPEA)
	1. Para o Projeto Políticas Urbanas/Planos Diretores serão convocadas as seguintes conselheiras:
8. Maria Eliana Jubé Ribeiro;
9. Leila Marques da Silva (representante);
10. Encaminhar para a Presidência do CAU/BR justificativa, pauta pré-definida e indicação da disponibilidade orçamentária, descritas nos anexos 1,2 e 3, para a aprovação das três reuniões da CPUA-CAU/BR;
11. Solicitar à Presidência do CAU/BR, caso aprove a realização das reuniões do dia 02 de abril, que possa disponibilizar 3 salas onde se reunirão separadamente no período das 9h às 18h.
12. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | CPUA | Assinar presente documento | 02 dias |
| 2 | SGM | Encaminhar para o gabinete e CD  | * + 1. dias
 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |

 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR

 (Presencial)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora-Adjunta | Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata | X |  |  |  |
| Membro | Antônio Lopes Balau Filho | X |  |  |  |
| Membro | Regina Maria de Faria Amaral | X |  |  |  |
| Membro | Denise Vogel Custodio Martins | X |  |  |  |
| Membro | Moisés de Souza da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Luiz Afonso Maciel de Melo | X |  |  |  |
| Membro | Rossella Rossetto | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR****Data:** 06/03/2024**Matéria em votação:** SOLICITAR APROVAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPUA-CAU/BR**Resultado da votação: Sim** (7) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (7) **Impedimento/suspeição**: (0)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata**Assessoria Técnica:** Cristiane Souto |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora e a assessoria técnica da CED-CAU/BR, Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata e Cristiane Souto respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **JEANNE CHRISTINE VERSARI FERREIRA SAPATA**Coordenadora-adjunta da CPUA-CAU/BR | **CRISTIANE SOUTO**Analista Técnica |

**ANEXO 1**

|  |
| --- |
| **JUSTIFICATIVA**: Com o objetivo de estruturar ações do CAU/BR, em conjunto com os CAU/UF da região Amazônica, para compartilhar conhecimento e conteúdos inovadores que contribuam para o propósito do urbanismo, há a necessidade de se realizar uma reunião extraordinária um dia antes da reunião ordinária, de forma presencial, obtendo um período razoável para debates, alinhamento e definições iniciais importantes para colocar os projetos em prática e apresentar aos membros na reunião ordinária. |
| **CENTRO DE CUSTO:** 2.01.02.002 |
| **PAUTA DA 1ª REUNIÃO SOBRE O PROJETO AMAZÔNIA 2040 - CPUA-CAU/BR** |
| DATA | 02 de abril de 2024 |
| LOCAL | Sede do CAU/BR - Brasília-DF |
| HORÁRIO | 09h00 às 18h00 |

ORDEM DOS TRABALHOS

* 1. Verificação do quórum;
	2. Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver;
	3. Distribuição das matérias a serem relatadas.

VI. ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Fechamento do Plano de Trabalho  |
| Fonte | CPUA-CAU/BR |
| Representante | Cons. Carla Tames Alvarez. |
| Observações | A representante apresentará as sugestões do plano de trabalho para fechamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Definição do anteprojeto de ações e serem desenvolvidas para a realização do Seminário Regional |
| Fonte | CPUA-CAU/BR |
| Relator  | Cons. Carla Tames Alvarez. |
| Observações | Seminário preparatório para a participação no COP 30 em 2025 em Belém/PA |

**ANEXO 2**

|  |
| --- |
| **JUSTIFICATIVA**: Com o objetivo de estruturar ações do CAU/BR, em conjunto com os Acordos de Cooperação Técnica – ACT com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico - IPHAN e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, há a necessidade de se realizar uma reunião extraordinária um dia antes da reunião ordinária, de forma presencial, obtendo um período razoável para debates, alinhamento e definições iniciais importantes para colocar os projetos em prática e apresentar aos membros na reunião ordinária. |
| **CENTRO DE CUSTO:** 2.01.02.002 |
| **PAUTA DA 1ª REUNIÃO DO PROJETO ATHIS - CPUA-CAU/BR** |
| DATA | 02 de abril de 2024 |
| LOCAL | Sede do CAU/BR - Brasília-DF |
| HORÁRIO | 09h00 às 18h00 |

ORDEM DOS TRABALHOS

* 1. Verificação do quórum;
	2. Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver;
	3. Distribuição das matérias a serem relatadas.

VI. ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Fechamento do Plano de Trabalho  |
| Fonte | CPUA-CAU/BR |
| Representante | Cons. Luciana Bongiovanni Martins Schenk |
| Observações | A representante apresentará as sugestões do plano de trabalho para fechamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Preparatório de ações e serem desenvolvidas para a realização do 2º Encontro das CPUA-CAU/UF e da CPUA-CAU/BR |
| Fonte | CPUA-CAU/BR |
| Relator  | Cons. Luciana Bongiovanni Martins Schenk |
| Observações | Preparatório para o 2º Encontro de CPUAs (previamente agendado no Plano de Trabalho da CPUA para ser realizado em São Paulo/SP em 22 de maio, de forma híbrida, antes da Plenária Ordinária do CAU/BR). |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Alinhamento de estudos sobre a apresentação do IPEA |
| Fonte | CPUA-CAU/BR |
| Relator  | Cons. Luciana Bongiovanni Martins Schenk |
| Observações | Análise do resultado apresentado em conjunto com o representante do IPEA para propor um trabalho conjunto de ações específicas dos assuntos pertinentes à comissão. |

**ANEXO 3**

|  |
| --- |
| **JUSTIFICATIVA**: Com o objetivo de estruturar ações do CAU/BR, em conjunto com os CAU/UF, para tratar do projeto de elaboração de Norma Técnica – NT de planos diretores, em desenvolvimento pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, há a necessidade de se realizar uma reunião extraordinária um dia antes da reunião ordinária, de forma presencial, obtendo um período razoável para debates, alinhamento e definições iniciais importantes para colocar os projetos em prática e apresentar aos membros na reunião ordinária. |
| **CENTRO DE CUSTO:** 2.01.02.002 |
| **PAUTA DA 1ª REUNIÃO DO PROJETO POLITICAS PÚBLICAS/PLANOS DIRETORES - CPUA-CAU/BR** |
| DATA | 02 de abril de 2024 |
| LOCAL | Sede do CAU/BR - Brasília-DF |
| HORÁRIO | 09h00 às 18h00 |

ORDEM DOS TRABALHOS

* 1. Verificação do quórum;
	2. Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver;
	3. Distribuição das matérias a serem relatadas.

VI. ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Fechamento do Plano de Trabalho  |
| Fonte | CPUA-CAU/BR |
| Representante | Cons. Leila Marques da Silva. |
| Observações | A representante apresentará as sugestões do plano de trabalho para fechamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Preparatório de ações para a participação na Marcha a Brasília em defesa dos Municípios em Brasília/DF, em maio |
|  Fonte | CPUA-CAU/BR |
| Relator  | Cons. Leila Marques da Silva. |
| Observações | Organizar ações e documentos  |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Preparatório de ações para a Participação na Semana da Habitação em conjunto com a CPP-CAU/BR em Fortaleza/CE |
|  Fonte | CPUA-CAU/BR |
| Relator  | Cons. Leila Marques da Silva. |
| Observações | Organizar ações e documentos  |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Preparatório para a Reunião presencial no dia anterior 6ª Conferência Nacional das Cidades em Brasília/DF e participação nesse evento |
|  Fonte | CPUA-CAU/BR |
| Relator  | Cons. Leila Marques da Silva. |
| Observações | Organizar ações e documentos  |